



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.708, de 11 de agosto de 2020.

Autoriza a desafetação de área de terra, que especifica e dá outras providências.

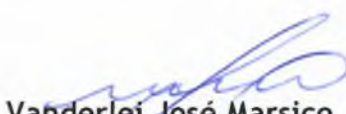
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.708/2020:

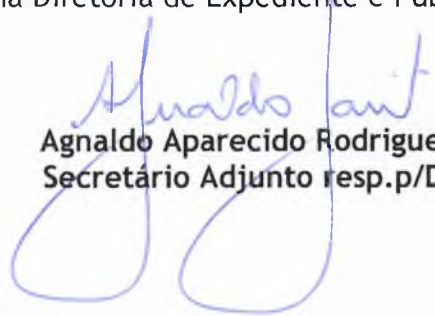
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a desafetação da categoria bens de uso comum do povo do imóvel identificado como sistema de lazer, e transferido para a dos bens patrimoniais do Município, localizado no jardim Maria Luiza I, divisa com o jardim Straccini, no município de Taquaritinga, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, para interligação dos bairros: jardim Maria Luiza I; jardim Straccini; e, jardim Santo Antonio, com área de 356,17 m² (trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e dezessete centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 20.654, registrada no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Taquaritinga, e que possui a seguinte descrição: “Tem início no marco 1, este situado na divisa com o Lote 01 da Quadra 19 do Jardim Maria Luiza I, Rua Ivone Fumagalli Morano e a área em descrição; daí, segue pelo alinhamento predial, lado par, da Rua Ivone Fumagalli Morano em curva com desenvolvimento de 14,33 metros e raio de 22,41 metros até o marco 2; daí, deflete a direita e segue confrontando com a área do Sistema de Lazer do Jardim Maria Luiza I com azimute 129°01'52” e distância de 32,84 metros até o marco 3; daí, deflete a direita e segue confrontando com a Rua Duracy De Carli Valencio com azimute 240°19'05” e distância de 14,15 metros até o marco 4; daí, deflete a direita e segue confrontando com o lote 01 da quadra 19 do Jardim Maria Luiza I com azimute 308°58'37” e distância de 22,78 metros até o marco 1, chegando assim ao marco que deu início e fim a presente descrição perimétrica, perfazendo uma área de **356,17 m²**”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de agosto de 2020.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria